



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA- MEI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA-MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.897/0001-01, sediada à Rua Major Pedro de Melo, nº 27, bairro Chapadão, na Cidade de Cabo Verde CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 11.998.339 e do CPF nº 013.966.016-00, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 049/2017, referente ao Processo 043/2017, Pregão Presencial nº 025/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s)

FICHA NUMERO: 0401 Classificação: 020904 278122702 2.088 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de maio de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA
MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA- MEI**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP
GES109480
LADITCT2.660-851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatórios para Contratos - 2018

Pag. 0001
04/01/2019
16:14:23

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 049/17 OS: 1930 | Processo: PRC0004317 Tipo de seleção: Item | Fornecedor: 7306 MARLI CRISTINA DA SILVA VIEIRA - MEI |

| Produto: 27129 LOCACAO DE SOM TIPO |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total Aditado	% Aditado
1	02/05/2018	11,00	280,00	3.080,00	73,33